



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA DIREF Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2017

Reorganiza a estrutura administrativa e as funções comissionadas da Seção Judiciária da Bahia

A Juíza Federal **CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA**, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia, conforme designação constante da Portaria Presi 171 de 10.5.2016, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 11.5.2016 (3005998), no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010/66](#), a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013 (3005962), ambas do Conselho da Justiça Federal, o art. 1º da [Resolução PRESI nº 24/2015, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região](#), e o [Provimento Coger nº 129, de 08 de abril de 2016](#), no PAe-SEI nº 0010310-22.2015.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) que a Justiça Federal na Bahia passou por enorme expansão e interiorização, principalmente após o advento das Leis [nº 10.772/2003](#) e [12.011/2009](#), sem a imprescindível contrapartida no seu quadro de funções comissionadas da área administrativa;

b) a [Resolução PRESI 24 de 7/8/2015](#) que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, bem como o parágrafo único do [art. 24 da Lei 11.416/2006](#), que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

c) a necessidade de melhor adequar a Administração da Seção Judiciária da Bahia ao desenvolvimento da atividade de gestão sistemática e organizada como forma de se evitarem riscos operacionais e de conformidade, potencializando os processos de acompanhamento e projeção estratégica das despesas com Reformas e Obras de Construção Civil, Elaboração de Projetos, Manutenção Predial, Modernização Tecnológica da Estrutura Física e da rede lógica de dados, bem como na área de pagamento de Recursos Humanos do Poder Judiciário;

d) o quadro de restrição orçamentária cuja repercussão anual vincula-se à capacidade de cumprir as metas de execução financeira da Administração Pública do exercício anterior, conforme fixado pela [Emenda Constitucional nº 95/2016, art. 1º](#), ao modificar a redação dos arts. 106 e 107, inc. II do § 1º, do ADCT, e limitar por 20 anos os gastos públicos;

e) a relevância de garantir o apoio aos magistrados desta Seccional em suas atividades judicante e administrativa diárias, atendendo aos pleitos apresentados e mitigando com celeridade eventuais pendências de recursos humanos e de gestão processual;

f) a criação do Processo Judicial Eletrônico e do Sistema Eletrônico de Informações Administrativas e necessária atualização de rotinas administrativas de modo a extirpar procedimentos obsoletos cuja manutenção prejudica a eficiência da gestão administrativa;

g) o direcionamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região pela organização da gestão do conhecimento para qualificação dos servidores e magistrados da Justiça Federal, em vista a prestação jurisdicional de excelência;

h) a necessidade de organização dos arquivos administrativo e judicial de forma sistemática, de modo a preservar a memória institucional inscrita em processos, livros, documentos e atos normativos, e garantir o acesso rápido, quando necessário, aos documentos classificados como essenciais à Instituição

Judiciária, seguindo a Tabela de Temporalidade da Justiça Federal de 1º Grau;

i) a necessidade de dar seguimento à segunda fase de organização da Unidade de Bem Estar Social da Seção Judiciária da Bahia em estrutura de Núcleo Administrativo, mediante a criação de seções subordinadas, e potencializar os programas imprescindíveis à valorização e qualidade de vida dos servidores e magistrados desta Seção Judiciária;

j) o modelo de denominações de funções e cargos comissionados no TRF 1ª Região estipulado pelo Conselho da Justiça Federal, nos termos do [Capítulo V da Resolução CJF 3/2008](#) e do Anexo XII [Resolução Presi/Cenag 16/2013](#),

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços administrativos, com as respectivas funções comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia passarão a ser organizados na forma do Anexo I desta Portaria (doc. 4146761).

Art. 2º Aprovar o Glossário de Siglas das Unidades Administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, por meio desta Portaria, conforme consta em seu Anexo II (doc. 4147670).

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para o custeio dos acréscimos de setores ou de funções ora estabelecidos são provenientes da reorganização do quadro e utilização de saldo de remanejamento de funções comissionadas alteradas, não repercutindo em aumento de despesas à Administração.

Parágrafo único. Os cálculos que demonstram a regularidade nas transformações das unidades administrativas e das funções comissionadas, nos termos do *caput* deste artigo, são os constantes no Anexo III desta Portaria (doc. 4147697), tomando em conta o valor residual certificado no documento 1746036 (PAe-SEI nº 0010310-22.2015.4.01.8004) quando da Publicação da Portaria Diref nº 35/2016 (1745901), em caráter de reestruturação administrativa na gestão anterior.

Art. 4º A extinção de unidades administrativas decorrente da presente adequação ocasionará o remanejamento de atribuições, cujas atividades seguem alocadas na forma indicada a seguir:

I - O Setor de Desenvolvimento Administrativo (SETDEA) terá suas atribuições absorvidas pela Seção de Modernização Administrativa (SEMAD), vinculada à Secretaria Administrativa (SECAD);

II - O Setor de Editoração e Divulgação (SETEDI) terá suas atribuições repassadas ao Setor de Comunicação Social (SETCOM), vinculado à SESUD/DIREF;

III - A Seção de Procedimentos Licitatórios (SELIT) e a Seção de Compras e Licitações (SECOM) terão as atribuições transferidas para a Seção de Compras e Procedimentos Licitatórios (SECOL), vinculado ao Núcleo de Compras, Contratos e Licitações (NUCOM);

IV - A Central de Digitalização Judicial (CEDIJ) e a Seção de Certidões (SECER) terão suas atribuições transferidas para o Setor de Digitalização e Certidões (SETDIC), vinculado à Seção de Protocolo e Atendimento, do NUCJU;

V - O Setor de Arquivo Administrativo (SETARQ) terá atribuições repassadas para a Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo (SEDAJ), do NUCJU;

VI - O Setor de Expediente e Publicação (SETEXP) e o Setor de Telefonia (SETTEL) terão suas atribuições desenvolvidas pela Seção de Comunicações (SECAM), do NUASG;

VII - O Setor de Cumprimento e Avaliação de Mandados (SETCAM) terá as atribuições transferidas para a Central de Mandados (CEMAN), do NUCJU;

VIII - O Setor de Assistência Médica (SETAME) e o Setor de Assistência Odontológica

(SETDON) terão atividades desenvolvidas pela nova Seção de Faturamento e Negócios (SEFAN), vinculado ao NUBES;

IX - O Setor de Atendimento ao Beneficiário (SETATE) terá atividades desenvolvidas pelo novo Setor de Assistência Médica e Odontológica (SETAMO), vinculado ao NUBES;

X - O Setor de Benefícios Sociais (SETBES) terá suas atribuições desempenhadas pela nova Seção de Assistência ao Beneficiário (SEABE), vinculado ao NUBES;

XI - O Setor de Cálculo e Custas Judiciais (SETCAJ), o Setor de Cálculo e Liquidações (SETCAL), o Setor de Controle e Arrecadação (SETCAR) terão suas atividades desenvolvidas pelo Setor de Cálculo Fiscal (SETFIS), Setor de Cálculo Cível (SETCIV) Setor de Cálculo Previdenciário (SETPREV), na Seção de Cálculos Judiciais (SECAJ), integrante da estrutura do NUCJU;

XII - O Setor de Sistemas (SETSIS) terá as atribuições transferidas para o Setor de Infraestrutura de TI (SETINF), do NUTEC.

Art. 5º A transformação e reposicionamento de unidades administrativas da estrutura organizacional da Seção Judiciária da Bahia, em decorrência da presente adequação, serão as seguintes:

I - A Seção de Comunicação Social será transformada em Setor de Comunicação Social (SETCOM), subordinado à Seção de Suporte Administrativo (SESUD/DIREF);

II - A Seção de Análise e Pareceres Jurídicos (SEAJU) será transformada em Setor de Análise e Pareceres Jurídicos (SETAJU), vinculado à Assistência Jurídica (ASJUR);

III - O Setor de Análise de Folha de Pagamento (SETANF) será transformado em Serviço de Auditoria de Folha de Pagamento (SERAUF);

IV - O Setor de Análise de Contratos e Licitações (SETANC) será transformado em Serviço de Auditoria de Gestão (SERAUG);

V - O Setor de Análise e Escrituração Contábil (SETANE) transforma-se em Serviço de Análise e Escrituração Contábil (SERANE);

VI - O Setor de Execução Financeira (SETEFI) transforma-se em Serviço de Controle Orçamentário (SERCOC);

VII - O Setor de Verificação e Análise Financeira SETVAF transforma-se em Serviço de Verificação e Análise Financeira (SERVAF).

Art. 6º As unidades administrativas da estrutura organizacional da Seção Judiciária da Bahia que, em decorrência da presente adequação, terão suas denominações alteradas, são as seguintes:

I - O Núcleo de Controle Interno (NUCOI) passa a denominar-se Núcleo de Auditoria Interna (NUAUD);

II - O Núcleo de Recursos Humanos (NUCRE) passa a denominar-se Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP);

III - A Seção de Verificação e Análise (SEVAN) é denominada Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal (SEAUP);

IV - O Setor de Análise de Programas e Benefícios Sociais (SETABE) passa a denominar-se Setor de Auditoria de Indenizações e Benefícios (SETAUB);

V - A Seção de Auditoria (SEAUD) será denominada Seção de Auditoria de Gestão Administrativa (SEAUG);

VI - O Setor Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (SETARF) será Setor de Auditoria Contábil (SETAUC);

VII - A Seção de Protocolo será denominada Seção de Protocolo e Atendimento.

Art. 7º Fica a Seção de Modernização da Secretaria Administrativa incumbida de proceder à atualização do quadro histórico de alterações na estrutura administrativa da Seccional.

Art. 8º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal.

Art. 9º O Regulamento de Serviço, contendo as atribuições das unidades constantes do Anexo I desta Portaria (4147649), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta norma, será elaborado por comissão designada pela Direção do Foro;

Art. 10 As unidades administrativas, por meio dos Encarregados de Setor, Supervisores de Seção e Diretores de Núcleo Administrativa deverão dar início ao procedimento de mapear suas rotinas em diagramas e/ou fluxogramas organizados em capítulos, itens e subitens, com prioridade, a fim de se facilitar a realização de auditorias, reduzir-se riscos operacionais e de conformidade, dar consecução à imprescindível cultura organizacional de valorização dos controles internos de cada unidade e qualificar o apoio às Subseções Judiciárias e ao público externo na busca por informações institucionais.

Art. 11 As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, Diretor do Foro**, em 29/05/2017, às 16:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4146129** e o código CRC **D4EF06C4**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - <http://portal.trf1.jus.br/sjba/>
Centro Administrativo da Bahia

0010310-22.2015.4.01.8004

4146129v11

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES ÁREA ADMINISTRATIVA

UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QT.
<u>DIRETORIA DO FORO</u>			
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	OFICIAL DE GABINETE	FC-05	1
SETOR DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO	DIRETOR DE CENTRO	FC-06	1
	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
	ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SETOR DA MAGISTRATURA	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
	ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
<u>NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA</u>			
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
SERVIÇO DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE AUDITORIA DE INDENIZAÇÕES E BENEFÍCIOS	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SERVIÇO DE AUDITORIA DE GESTÃO	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
SETOR DE AUDITORIA CONTÁBIL	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
<u>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</u>			
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESTACADAS	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	1
	ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
SEÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO AMBIENTAL	-	-	0
SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
	ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
<u>NÚCLEO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>			
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO BENEFICIÁRIO	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
SEÇÃO DE FATURAMENTO E NEGÓCIOS	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SEÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
<u>NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS</u>			
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
	ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1

SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

SETOR DE ENCARGOS, CONSIGNAÇÕES E PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

SETOR DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

SETOR DE PROVIMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PESSOAL

SETOR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

NÚCLEO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**SEÇÃO DE COMPRAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS****SEÇÃO DE CONTRATOS****NÚCLEO JUDICIÁRIO****CENTRAL DE MANDADOS**

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MANDADOS

SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

SETOR DE CÁLCULO TRIBUTÁRIO E FISCAL

SETOR DE CÁLCULO CÍVEL

SETOR DE CALCULO PREVIDENCIÁRIO

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**SEÇÃO DE DEPÓSITO E ARQUIVO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO****SEÇÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO**

SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E CERTIDÕES

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL E CRIMINAL**CENTRAL DE APOIO AO JUDICIÁRIO DO JEF****NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS COOPERATIVOS**

SETOR DE SUPORTE A WEB

SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS

SEÇÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO

SETOR DE SUPORTE TÉCNICO

SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TI

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	2
ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	2
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	2

SEÇÃO DE ENGENHARIA	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SETOR DE PROJETOS E ANÁLISES TÉCNICAS	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO DOS JEF'S E TR'S	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
	ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E PORTARIA	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SETOR DE TRANSPORTE	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SETOR DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E PORTARIA	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
<u>NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL</u>	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
SEÇÃO DE CONTABILIDADE	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SERVIÇO DE ANÁLISE E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	3
SEÇÃO DE PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS E DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE AJPC E AMOS	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SERVIÇO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1

ANEXO II

SIGLAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ÁREA ADMINISTRATIVA

UNIDADE	SIGLA
<u>DIRETORIA DO FORO</u>	DIREF
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	ASJUR
SETOR DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO	SETAJU
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO	CEJUC
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	SEBIB
SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SESUD
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SETCOM
SETOR DA MAGISTRATURA	SETMAG
<u>NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA</u>	NUAUD
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL	SEAUP
SERVIÇO DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	SERAUF
SETOR DE AUDITORIA DE INDENIZAÇÕES E BENEFÍCIOS	SETAUB
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SEAUG
SERVIÇO DE AUDITORIA DE GESTÃO	SERAUG
SETOR DE AUDITORIA CONTÁBIL	SETAUC
<u>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</u>	SECAD
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESTACADAS	SAD
SEÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	SEMAD
SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO AMBIENTAL	SERAMB
SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SESUD
SETOR DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	SETPRO
<u>NÚCLEO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	NUBES
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO BENEFICIÁRIO	SEABE
SEÇÃO DE FATURAMENTO E NEGÓCIOS	SEFAN
SEÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL	SESAI
SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	SETAMO
<u>NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS</u>	NUCGP
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	SELEP
SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	SEPAG
SETOR DE ENCARGOS, CONSIGNAÇÕES E PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	SETCIP
SETOR DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	SETPAC
SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL	SECAP
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SEDER
SETOR DE PROVIMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PESSOAL	SETPAF
SETOR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	SETREC
<u>NÚCLEO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</u>	NUCOM
SEÇÃO DE COMPRAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	SECOL
SEÇÃO DE CONTRATOS	SETRA

NÚCLEO JUDICIÁRIO

CENTRAL DE MANDADOS

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MANDADOS

SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

SETOR DE CÁLCULO TRIBUTÁRIO E FISCAL

SETOR DE CÁLCULO CÍVEL

SETOR DE CALCULO PREVIDENCIÁRIO

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

SEÇÃO DE DEPÓSITO E ARQUIVO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO

SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E CERTIDÕES

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL E CRIMINAL

CENTRAL DE APOIO AO JUDICIÁRIO DO JEF

NUCJU

CEMAN

SETDIM

SECAJ

SETFIS

SETCIV

SETPRE

SECLA

SEDAJ

SEPPA

SETDIC

CEPREC

CEAJEF

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS CORPORATIVOS

SETOR DE SUPORTE A WEB

SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS

SEÇÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO

SETOR DE SUPORTE TÉCNICO

SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TI

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE

NUTEC

SESIC

SETWEB

SETDES

SESI

SETSUT

SETINF

SETRED

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

SEÇÃO DE ENGENHARIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS

SETOR DE PROJETOS E ANÁLISES TÉCNICAS

SEÇÃO DE ADM DO PRÉDIO DOS JEF'S E TR'S

SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

SETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E PORTARIA

SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

SETOR DE TRANSPORTE

SETOR DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E PORTARIA

NUASG

SECAM

SEENG

SETFIG

SETPAT

SEJEF

SESEG

SETMAP

SETMEC

SEVIT

SETCOV

SETRAN

SETSIP

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

SERVIÇO DE ANÁLISE E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA

SEÇÃO DE PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS E DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE AJPC E AMOS

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SERVIÇO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

NUCAF

SECOB

SERANE

SEMAT

SEOFI

SERVAF

SEPAM

SEREFPA

SEPAT

SEPLO

SERCO

ANEXO III

PLANILHA DE VALORES (CRIAÇÕES E EXTINÇÕES DE FUNÇÕES) ÁREA ADMINISTRATIVA

FUNÇÕES COMISSIONADAS EXTINTAS	VALOR
SUPERVISOR (FC-05) - SECOS/DIREF	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - CEJUC/DIREF	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SESUD/DIREF	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SESUD/DIREF	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SAD/SECAD	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SAD/SECAD	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SAD/SECAD	R\$ 1.185,05
ASSESSOR ADJUNTO V (FC-05) - SAD/SECAD	R\$ 2.232,38
SUPERVISOR (FC-05) - SEAJU/SECAD	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEAJU/SECAD	R\$ 1.185,05
SUPERVISOR (FC-05) - SEAPS/SECAD	R\$ 2.232,38
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETDEA/SEMAD/SECAD	R\$ 1.939,89
REVISOR (FC-04) - SETEDI/SEMAD/SECAD	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETEDI/SEMAD/SECAD	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SESUD/SECAD	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SESUD/SECAD	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SESUD/SECAD	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - SESUD/SECAD	R\$ 1.019,17
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - NUCOI	R\$ 1.185,05
SUPERVISOR (FC-05) - SEAUD/NUCOI	R\$ 2.232,38
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETARF/SEAUD/NUCOI	R\$ 1.939,89
SUPERVISOR (FC-05) - SEVAN/NUCOI	R\$ 2.232,38
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETANF/SEVAN/NUCOI	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETANC/SEVAN/NUCOI	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETABE/SEVAN/NUCOI	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETAME/NUBES	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETATE/NUBES	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETBES/NUBES	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETDON/NUBES	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - NUCRE	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEPAG/NUCRE	R\$ 1.185,05
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOM/NUCOM	R\$ 2.232,38
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SELIT/NUCOM	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SELIT/NUCOM	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - NUCJU	R\$ 1.185,05

SUPERVISOR (FC-05) - CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO JUDICIAL - CEDIJ/NUCJU	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - CEDIJ/NUCJU	R\$ 1.379,07
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE CUMP. E AVAL. DE MAN - SETCAM/CEMAN/NUCJU	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SECAJ/NUCJU	R\$ 1.379,07
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE CÁLCULO E CUSTAS JUD - SETCAJ/SECAJ/NUCJU	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE CÁLCULO E LIQUIDAÇÕES - SETCAL/SECAJ/NUCJU	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE CONTR. E ARRECADAÇÃO - SERCAR/SECAJ/NUCJU	R\$ 1.939,89
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE CERTIDÕES - SECER/NUCJU	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SECLA/NUCJU	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SECLA/NUCJU	R\$ 1.185,05
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE PROTOCOLO - SEPRO/NUCJU	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEPRO/NUCJU	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - NUTEC	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - SESIS/NUTEC	R\$ 1.019,17
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE SISTEMAS - SETSIS/SESI/NUTEC	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO - SETARQ/SECAM/NUASG	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO - SETEXP/SECAM/NUASG	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE TELEFONIA - SETTEL/SECAM/NUASG	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SESEG/NUASG	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - NUCAF	R\$ 1.185,05
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE ANÁLISE E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - SETANE/SECOB/NUCAF	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - SETEFI/SEOFI/NUCAF	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA - SETVAF/SEOFI/NUCAF	R\$ 1.939,89
R\$ 97.886,39	

FUNÇÕES COMISSONADAS CRIADAS	VALOR
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO - SETAJU/ASJUR/DIREF	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - ASJUR/DIREF	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - CEJUC/DIREF	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - SEBIB/DIREF	R\$ 1.019,17
ENCARREGADO DE SETOR - SETCOM - SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (FC-04) - SESUD/DIREF	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR - SETMAG - SETOR DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA (FC-04) - SESUD/DIREF	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - SAD/SECAD	R\$ 1.019,17
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEMAD/SECAD	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SESUD/SECAD	R\$ 1.379,07
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SETPRO - SESUD/SECAD	R\$ 1.939,89
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - SEAUP/NUCOI	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SERVIÇO DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - SERAUF/SEAUP/NUCOI	R\$ 1.379,07
ENCARREGADO DE SETOR (FC-4) - SETOR DE AUDITORIA DE INDENIZAÇÕES E BENEFÍCIOS - SETAUB /SEAUP/NUCOI	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEAUP/NUCOI	R\$ 1.185,05
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEAUG/NUCOI	R\$ 2.232,38

ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SERVIÇO DE AUDITORIA DE GESTÃO - SERAUG/SEAUG/NUCOI	R\$ 1.379,07
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE AUDITORIA CONTÁBIL - SETAUC/SEAUG/NUCOI	R\$ 1.939,89
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO BENEFICIÁRIO - SEABE/NUBES	R\$ 2.232,38
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE FATURAMENTO E NEGÓCIOS - SEFAN/NUBES	R\$ 2.232,38
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL - SESAI/NUBES	R\$ 2.232,38
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - SETAMO/SESAI/NUBES	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - NUCGP	R\$ 1.019,17
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE ENCARGOS, CONSIGNAÇÕES E PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS - SETCIP/SEPAG/NUCGP	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETPAC/SEPAG/NUCGP	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SECAP/NUCGP	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - SECAP/NUCGP	R\$ 1.019,17
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE COMPRAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SECOL/NUCOM	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SECOL/NUCOM	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SECOL/NUCOM	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - NUCJU	R\$ 1.019,17
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SECAJ/NUCJU	R\$ 1.185,05
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE CÁLCULO TRIBUTÁRIO E FISCAL - SETFIS/SECAJ/NUCJU	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE CÁLCULO CÍVEL - SETCIV/SECAJ/NUCJU	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE CALCULO PREVIDENCIÁRIO SETPRE/SECAJ/NUCJU	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEDAJ/NUCJU	R\$ 1.185,05
SUPERVISOR (FC-05) - SEÇÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO - SEPRA/NUCJU	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEPRA/NUCJU	R\$ 1.185,05
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E CERTIDÕES - SETDIC/SEPRA/NUCJU	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SEPRA/NUCJU	R\$ 1.379,07
SUPERVISOR (FC-05) - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL E CRIMINAL - CEPREC/NUCJU	R\$ 2.232,38
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - CEPREC/NUCJU	R\$ 1.379,07
SUPERVISOR (FC-05) - CENTRAL DE APOIO AO JUDICIÁRIO DO JEF - CEAJEF/NUCJU	R\$ 2.232,38
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE SUPORTE A WEB - SETWEB/SESI/NUTEC	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE DESEN DE SISTEMAS CORPORATIVOS - SETDES/SESI/NUTEC	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TI - SETINF/SESI/NUTEC	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE - SETRED/SESI/NUTEC	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SECAM/NUASG	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SECAM/NUASG	R\$ 1.379,07
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS - SETFIG/SEENG/NUASG	R\$ 1.939,89
ENCARREGADO DE SETOR (FC-04) - SETOR DE PROJETOS E ANÁLISES TÉCNICAS - SETPAT/SEENG/NUASG	R\$ 1.939,89
ASSISTENTE ADJUNTO I (FC-01) - SESEG/NUASG	R\$ 1.019,17
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SERVIÇO DE ANÁLISE E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - SERANE/SECOB/NUCAF	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEOFI/NUCAF	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA - SERVAF/SEOFI/NUCAF	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEOFI/NUCAF	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEOFI/NUCAF	R\$ 1.185,05

ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEPAM/NUCAF	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE AJPC E AMOS - SEREFA/SEPAM/NUCAF	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SEPAT/NUCAF	R\$ 1.379,07
ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02) - SEPAT/NUCAF	R\$ 1.185,05
ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - SERVIÇO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - SERCOC/SEPLO/NUCAF	R\$ 1.379,07
	R\$ 97.971,00

A. VALOR ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA ATUAL (EXTINÇÕES - CRIAÇÕES) -R\$ 84,61

B. VALOR RESIDUAL DO PA SEI 0010310-22.2015.4.01.8004 (ANEXO 1746036) R\$ 153,95

C. VALOR FINAL DA PROPOSTA (A+B) R\$ 69,34